



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

**RESOLUÇÃO Nº 033, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a Alteração das Resoluções nº 003 e nº 006 de 2023, que Institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Francisco do Sul/Santa Catarina.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei Municipal n. 2172/2019

**Considerando** a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizada no dia 16 de agosto do corrente ano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o Art. 2º da Resolução nº 003/2023 e nº 006/2023, que institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Francisco do Sul/Santa Catarina:

**Art. 2º** Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

- a) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (Presidente);
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social (Relator);
- c) Representantes da Secretaria de Educação;
- d) Representantes da Associação Beneficente O Bom Samaritano;
- e) Representantes da Associação Rede ao Mar.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

---

Misael Ferreira Thiago  
**Presidente do CMDCA**

Publicada em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Edição DOM nº \_\_\_\_\_